



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE.

1.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação

02. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos saudáveis, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, diretamente dos agricultores familiares e ou de suas organizações produtivas, permitindo assim o fortalecimento das economias locais e deste importante segmento econômico, conforme o que determina a lei 11.947/2009. Contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Itapajé, garantindo melhorias do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2. As quantidades constantes dos produtos são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

03. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CABOCLO	TAMANHO MEDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO D EMANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS, CASA FINA, LISA INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES PODENDO SER ORGÂNICOS.	KG	12000	R\$ 8,50	R\$ 102.000,00
2	ACEROLA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	KG	550	R\$ 6,83	R\$ 3.756,50
3	AÇUCAR MASCAVO	PRODUTO ÚMIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA. INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA E MELAÇO DE CANA FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTOS DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DEVE SER EM PACOTES DE 1KG CONTENDO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE.	KG	9000	R\$ 17,18	R\$ 154.620,00
4	ALFACE	IN NATURA, ALFACE CRESPA, COM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS DE APODRECIMENTOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PULGÕES E LARVAS.	MOLHO	6000	R\$ 7,67	R\$ 46.020,00
5	ARROZ	IN NATURA, CARACTERÍSTICAS: LONGO, FINO, TIPO 1, BRANCO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO.	KG	9500	R\$ 8,42	R\$ 79.990,00





MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 190

RUBRICA

6	BANANA	IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS	KG	43000	R\$ 5,50	R\$ 236.500,00
7	BATATA DOCE	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE, TAMANHO MEDIO, COMO COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS, CASCA FINA, LISA, INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES PODENDO SER ORGÂNICO.	KG	8.000	R\$ 5,67	R\$ 45.360,00
8	BISCOITO CASEIRO	BISCOITOS FEITOS COM INGREDIENTES SELECIONADOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DEVE SER ÍNTEGRO, CROCANTE E COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. A APRESENTAÇÃO DEVE SER FEITA EM EMBALAGENS APROPRIADAS CONTENDO PRAZO ESTIPULADO PARA O CONSUMO E LOCAL DE FABRICAÇÃO.	KG	170	R\$ 12,17	R\$ 2.068,90
9	BOLO DE BATATA	OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, BATATA. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLÁSTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	16000	R\$ 20,50	R\$ 328.000,00
10	BOLO DE CENOURA	OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, CENOURA FRESCA, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLÁSTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	10000	R\$ 24,67	R\$ 246.700,00
11	BOLO DE MACAXEIRA	OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, MACAXEIRA, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLÁSTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	16000	R\$ 20,67	R\$ 330.720,00
12	BOLO DE MILHO	OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, POLVILHO, ARARUTA, DENTRE OUTROS), COM OVOS, MILHO VERDE, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLÁSTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	16000	R\$ 20,33	R\$ 325.280,00
13	CARNE BOVINA	IN NATURA, 1º QUALIDADE, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. PROPORÇÃO DE 70% CARNE MACICA E 30% DE OSSOS. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO. CONTENDO ATÉ 10KG.	KG	70000	R\$ 35,33	R\$ 2.473.100,00



Setor de Licitação

Rua São Francisco, Nº 175, Centro - Itapajé/CE | CEP: 62.600-000 CNPJ:
07.683.956/0001-84



licitacao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 191

RUBRICA

14	CARNE BOVINA MOÍDA	CARNE BOVINA, ACÉM OU MÚSCULO, MOÍDO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, ESCOLA DESTINO CONFORME CRONOGRAMA. EMBALAGEM: 2 SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 5KG.	KG	65000	R\$ 32,67	R\$ 2.123.550,00
15	CARNE SUINA	PERNIL OU LOMBO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. DEVERÁ SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. PROPORÇÃO DE 70% CARNE MACIÇA E ATÉ 30% DE OSSOS. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, ESCOLA DESTINO CONFORME CRONOGRAMA E PESO. EMBALAGEM: 2 SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 10KG.	KG	65000	R\$ 30,67	R\$ 1.993.550,00
16	CHEIRO - VERDE	IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE CEBOLINHAS E COENTRO, MAÇO COR VERDE ESCURA. ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	MOLHO	10000	R\$ 15,33	R\$ 153.300,00
17	DOCE DE LEITE PASTOSO	DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TAMPA, DE POLIETILENO DE 1KG.	KG	4000	R\$ 28,67	R\$ 114.680,00
18	DOCE DE LEITE TABLETE	PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS, ATÉ CONCENTRAÇÃO CONVENIENTE E PARCIAL CARAMELIZAÇÃO. CADA TABLETE DEVERÁ CONTER 30G DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1KG	KG	4000	R\$ 37,67	R\$ 150.680,00
19	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA PROVINIENTE DA MATERIA PRIMA MANDIOCA, FARINHA BRANCA TORRADA E EMBALAGEM 1KG.	KG	2000	R\$ 6,87	R\$ 13.740,00
20	FEIJÃO VERDE	FEIJÃO RECÉM SAÍDO DA VARGEM (DEBULHADO), GRÃOS INTEIROS, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE (MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS, DESCOLORIDOS). EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG.	KG	3000	R\$ 16,67	R\$ 50.010,00



Setor de Licitação

Rua São Francisco, Nº 175, Centro - Itapajé/CE | CEP: 62.600-000 CNPJ:
07.683.956/0001-84licitacao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 192

RUBRICA

21	FILÉ DE PEIXE	FILÉ DE TILÁPIA, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE MANCHAS, COM TEXTURA NÃO AMOLECIDA E NÃO PEGAJOSA, SEM ESPINHO, SEM PELE, FILÉS COM PESO APROXIMADO DE 100 A 120G. ISENTO DE IMPUREZAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS QUE TORNE IMPRÓPRIO O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, ESCOLA DESTINO CONFORME CRONOGRAMA E PESO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	KG	11000	R\$ 45,33	R\$ 498.630,00
22	GALINHA CAIPIRA	IN NATURA, DE ABATE RECENTE, SEM VÍSCERAS, CABEÇA E PÉS. APRESENTANDO COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	8000	R\$ 22,33	R\$ 178.640,00
23	GORDURA TIPO BANHA	PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EXTRAÍDO DO PROCESSAMENTO DA GORDURA PRESENTE NA CARÇA DO SUÍNO LOCALIZADA SOB A PELE (TOUCINHO). DEVE SER CLARA, HOMOGÊNEA, NÃO CONTER RESTOS DE PROTEÍNA, ÁGUA OU SÓLIDOS. APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTES ADEQUADOS, LACRADOS DE FORMA QUE FACILITE A ARMAZENAGEM DO PRODUTO.	KG	1600	R\$ 20,67	R\$ 33.072,00
24	MAMÃO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS	KG	7000	R\$ 5,37	R\$ 37.590,00
25	MANGA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS	KG	9000	R\$ 6,20	R\$ 55.800,00
26	NATA	OBTIDO ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO DA GORDURA DO LEITE DE VACA. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COLORAÇÃO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: SACO OU POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG.	KG	1500	R\$ 25,17	R\$ 37.755,00
27	OVO CAIPIRA	IN NATURA, FRESCO, ORIUNDO DE AVES CRIADAS PELO ESTILO CAIPIRA COM COLORAÇÃO DA CASCA VARIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, LIMPOS, FRESCOS, CASCA LISA E ACONDICIONADOS BANDEIJAS, CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	8000	R\$ 14,67	R\$ 117.360,00
28	PAÇOCA	PAÇOCA DE CARNE: PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA DE MANDIOCA, CARNE BOVINA, ÓLEO, SAL, COLORAU E CEBOLA. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COLORAÇÃO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS OU CORPOS ESTRANHOS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: SACO OU POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	KG	7000	R\$ 35,00	R\$ 245.000,00
29	PIMENTAO VERDE	IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO.	KG	14000	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00
30	MUNGUNZÁ	MUNGUNZÁ DOCE: OBTIDO ATRAVÉS DA MISTURA E COZIMENTO DE MILHO PARA MUNGUNZÁ, LEITE, LEITE CONDENSADO, COCO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO,	KG	1000	R\$ 18,17	R\$ 18.170,00



Setor de Licitação

Rua São Francisco, Nº 175, Centro - Itapajé/CE | CEP: 62.600-000 CNPJ:
07.683.956/0001-84



licitacao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br



		TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 50G DE PRODUTO.				
31	PÃO ARTESANAL	DEVE SER DE FARINHA DE TRIGO PODENDO TER OVOS, LEITE, AÇÚCAR E SAL, PACOTE DE 350G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOCAL DE FABRICAÇÃO. PACTOTE CONTENDO 1 UNIDADE.	PACOTE	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
32	POLPA DE FRUTAS	INGREDIENTES: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. SABORES: ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, GRAVIOLA E MANGA.	KG	78000	R\$ 4,67	R\$ 364.260,00
33	QUEIJO COALHO	FRESCO, DE PRIMEIRA. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA.	KG	10000	R\$ 42,33	R\$ 423.300,00
34	TAPIOCA PRONTA	OBTIDO DO COZIMENTO DA FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G.	KG	10000	R\$ 20,84	R\$ 208.400,00
35	TOMATE	TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	KG	24000	R\$ 9,50	R\$ 228.000,00

VALOR TOTAL R\$ 12.287.662,40 (doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

3.1. Os valores estimados para os itens acima, foram cotados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itapajé, orçado em **R\$ 12.287.662,40 (doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, obtido através de pesquisa de mercado.

3.2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.2.1. Recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme Dotação Orçamentária Nº **0802 12 306 0016 2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, elemento de despesa 3.3.90.30.00, subelemento nº 3.3.90.30.07, Fonte de recurso: 1500100100 (Próprio) e 1552000000 (PNAE).**

04. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1.1. A periodicidade de entrega dos produtos será **QUINZENAL** para carnes e **SEMANAL** para hortifrutis. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra solicitada pela Secretaria Contratante e emitida pelo Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, as entregas devem ocorrer em dias úteis, nos quantitativos solicitados e entregues diretamente nas Escolas previstas em cronograma de entrega quando se tratar da região pertencente ao fornecedor, no horário compreendido de 07h00min as 11h00min ou no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itapajé, localizado na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – CEP: 62.600-000, Itapajé/CE quando se tratar de outras regiões, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min.

4.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da





Prefeitura Municipal de Itapajé, com domicílio na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – CEP: 62.600-000, inscrito no CNPJ Nº 06.075.088/0001-97.

4.4 As Frutas e verduras deverão apresentar ótima qualidade – Frutas com maturação “no ponto” e verduras e legumes “frescas”.

4.5. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

05. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

5.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

5.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

5.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;

5.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

06. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;

6.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;

6.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciários decorrentes do presente contrato;

6.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

6.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue





comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

6.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;

6.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

6.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

6.12. Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de fornecimento, bem como apresentar os documentos comprobatórios.

Silvandira Mesquita Sousa
Silvandira Mesquita Sousa
Secretária da Educação

